



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO I IND 2414/2004

12004

Em

LIDO
12/05/04

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Assessoria de Plenário

Ac Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, à CAS.
Em 12/05/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, que realize as providências necessárias para o abastecimento de água no condomínio Jardim América na DF-425, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, devido à pré-existência de uma rede de água que passa em frente ao condomínio.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Companhia de Saneamento do Distrito Federal – CAESB, que realize as providências necessárias para o abastecimento de água no condomínio Jardim América na DF-425, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, devido à pré-existência de uma rede de água que passa em frente ao condomínio.

JUSTIFICAÇÃO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| Ind. Nº 2414 / 2004 |
| Fls. N.º 01 BIA |

Os serviços de infra-estrutura urbana e saneamento básico são obrigações do estado, garantidas constitucionalmente. Diante disso, com vistas à contemplar o princípio da economicidade e da eficiência da Administração Pública, sugerimos que a CAESB proceda a complementação da rede de água potável, através da ligação da rede de água já existente que passa em frente ao Condomínio Jardim América, com vistas à proporcionar à seus moradores o acesso aos serviços de saneamento básico a que fazem jus.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos, tomando as providências para o efetivo abastecimento de água no local.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

| | |
|-----------------------|-----------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO | |
| Ind. N.º | 2414/2004 |
| FIS. N.º | 02 BIA |